



**DEPESP**  
Departamento de Pesquisa,  
Inovação e Pós-Graduação

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA  
DEPARTAMENTO DE PESQUISA, INOVAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO - *Campus CACOAL***

**EDITAL Nº 26, de 13 de outubro de 2016**

O Diretor Geral, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – IFRO, *Campus Cacoal*, no uso de suas atribuições legais, por meio do Departamento de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação – DEPESP, torna público o Processo Seletivo de Institucionalização de Projetos de Pesquisa em Fluxo Contínuo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia, *Campus Cacoal*.

**PREÂMBULO**

Este edital tem como finalidade a institucionalização de projetos de pesquisa que sejam aplicados no *Campus Cacoal* ou nas áreas de atuações/interesses do IFRO e em obediência aos princípios éticos e legais.

Para efeito geral, **não haverá** distribuição de recursos financeiros neste edital, nem na forma de bolsas nem de auxílio ao pesquisador, exceto se o Departamento de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação conceder recursos por meio de chamada posterior, se houver disponibilidade financeiro-administrativa.

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**1.1** O processo seletivo de institucionalização de projetos de pesquisa do ciclo 2016-2017 é regido por este Edital, promovido e executado pelo Departamento de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação (DEPESP) e tem como objetivo a seleção de projetos de pesquisa no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia, *Campus Cacoal*.

**1.2** Não fica obrigado o servidor a submeter pesquisador iniciante e pós-graduação no projeto de pesquisa.

**1.2.1** A proposta poderá solicitar pesquisadores iniciantes e pós-graduação (alunos bolsistas), dependendo de disponibilidade financeira para recebimento de bolsas.

**1.2.2** As propostas poderão incluir pesquisadores iniciantes, pós-graduação e colaboradores.



**DEPESP**  
Departamento de Pesquisa,  
Inovação e Pós-Graduação

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA**  
**DEPARTAMENTO DE PESQUISA, INOVAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO - *Campus CACOAL***

**1.4** Efetuado o envio de proposta(s), não serão aceitos pedidos de alteração.

## **2. OBJETIVOS**

O Programa de Pesquisa tem por objetivos principais:

- I. Propiciar à instituição um instrumento de implantação da política para pesquisas;
- II. Contribuir para a formação de recursos humanos para a pesquisa aplicada;
- III. Estimular as atividades de inovações científicas e tecnológicas;
- IV. Promover o desenvolvimento de metodologias e processos inovadores;
- V. Incentivar o pensamento científico e a criatividade;
- VI. Instituir a integração entre servidores e discentes de diferentes cursos, modalidades e níveis de ensino;
- VII. Trabalhar para o aumento da participação da comunidade acadêmica do *Campus Cacoal* do IFRO em atividades de pesquisa, desenvolvimento tecnológico, inovação e transferência da tecnologia.

## **3. REQUISITOS E COMPROMISSOS DO COORDENADOR**

**3.1** Ser servidor ativo, efetivo ou temporário, do IFRO, *Campus Cacoal*. Contudo, o servidor técnico-administrativo bem como o docente temporário ou substituto, cujo contrato de trabalho com o Instituto se encerre antes do período de vigência deste Edital, deverá indicar no ato da submissão da proposta, um servidor efetivo do IFRO como coorientador do projeto.

**3.1.1** O servidor técnico-administrativo deverá ter ciência e autorização da chefia imediata para participação na pesquisa.

**3.2** Possuir, no mínimo, nível de graduação, em área compatível com a área de atuação e de conhecimento do projeto.

**3.3** Possuir currículo *Lattes* atualizado a partir da data de lançamento deste edital, incluindo vínculo no IFRO e trabalhos desenvolvidos no Instituto, quando houver.

**3.4** Pertencer a grupo de pesquisa do IFRO certificado no Diretório de Grupos de Pesquisa (DGP)



**DEPESP**  
Departamento de Pesquisa,  
Inovação e Pós-Graduação

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA**  
**DEPARTAMENTO DE PESQUISA, INOVAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO - *Campus CACOAL***

do CNPq.

**3.4.1** Esta informação será verificada diretamente no currículo *Lattes* do pesquisador. Não serão considerados neste item pesquisadores pertencentes a grupos não certificados pela instituição ou que estejam inseridos em grupos com *status* de “em preenchimento” na ocasião da consulta.

**3.5** Se houver, é recomendado incluir o(s) pesquisador(es) iniciante(s) e pós-graduação em grupo(s) de pesquisa do IFRO, cadastrando-o(os), após o início da execução do projeto, no Diretório de Grupos de Pesquisa do CNPq.

**3.6** Caso haja, incluir o(s) nome(s) do(s) pesquisador(es) iniciante(s) e pós-graduação nas publicações e nos trabalhos apresentados em congressos e seminários, cujos resultados tiverem a participação efetiva do(s) mesmo(s).

**3.7** Acompanhar o desempenho acadêmico, quando existente, do pesquisador iniciante, durante a vigência do projeto, bem como assumir compromisso formal com as atividades do mesmo (atividades do projeto de pesquisa e relatórios parcial e final).

**3.8** Orientar, se houver, o pesquisador iniciante e pós-graduação na apresentação da produção científica e/ou tecnológica vinculada ao projeto de pesquisa no circuito científico promovido pela PROPESP ou pelo DEPESP, incluindo a elaboração de relatórios técnico-científicos e de outros meios de divulgação de resultados.

**3.9** Informar, imediatamente, ao DEPESP sobre qualquer alteração na relação e compromissos do pesquisador iniciante com o desenvolvimento das atividades de seu plano de trabalho, caso haja. Toda e qualquer substituição de bolsista só será efetivada após solicitação justificada do orientador junto ao DEPESP.

**3.10** É vedado ao Coordenador repassar diretamente a outro pesquisador, exceto no caso de haver um coorientador, a orientação de seu(s) pesquisador(es) iniciante(s) e pós-graduação, se este existir. Em caso de eventual impedimento, o Coordenador do projeto deverá comunicar o fato ao DEPESP, que deliberará acerca da continuidade do projeto de pesquisa e sobre a indicação de um novo orientador ou cancelamento do projeto e do auxílio ao pesquisador iniciante e pós-graduação.



**DEPESP**  
Departamento de Pesquisa,  
Inovação e Pós-Graduação

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA**  
**DEPARTAMENTO DE PESQUISA, INOVAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO - *Campus CACOAL***

**3.11** Estar em dia com as obrigações acadêmicas e científicas do IFRO.

**3.11.1** Não estará em dia com as obrigações científicas do IFRO o pesquisador que possuir pendências com o programa de pesquisa do Instituto, especialmente pela não apresentação de prestação de contas, relatórios parciais ou finais de projetos (ANEXO I), conforme resolução nº 23 CONSUP/IFRO, de 09 de julho de 2015, aprovados em editais lançados pela PROPESP ou pelos Departamentos de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação dos *Campi*.

**3.12** Enviar ao DEPESP cópia de toda e qualquer produção técnica e científica resultante da execução do projeto aprovado por este Edital.

**4. REQUISITOS E COMPROMISSOS DO PESQUISADOR INICIANTE E PÓS-GRADUAÇÃO**

**4.1** Caso o coordenador do projeto queira incluir aluno(s) para a vaga de pesquisador iniciante e pós-graduação, este deve cumprir os seguintes requisitos:

- I.** Estar regularmente matriculado em curso regular de nível técnico, superior e pós-graduação ofertados pelo IFRO;
- II.** Dedicar de forma exclusiva 20 (vinte) horas semanais às atividades do projeto de pesquisa;
- III.** Não receber qualquer outra bolsa de Pesquisa ou Extensão fomentada pelo IFRO ou por qualquer outra agência de fomento;
- IV.** Entregar ao coordenador do projeto os documentos necessários para implementação do auxílio;
- V.** Ter seu currículo *vitae* registrado e atualizado na Plataforma *Lattes* do CNPq;
- VI.** Demonstrar potencial interesse na carreira de pesquisador;
- VII.** Cumprir integralmente as atividades relativas ao projeto de pesquisa, previstas no plano de trabalho aprovado;
- VIII.** Apresentar os resultados alcançados no desenvolvimento do plano de trabalho por meio de Relatórios Técnicos Científicos (parcial e final) e/ou certificado de apresentação em eventos;
- IX.** Submeter, quando solicitado, o projeto na forma de painéis/pôsteres e exposições orais, por

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA  
DEPARTAMENTO DE PESQUISA, INOVAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO - *Campus CACOAL*

ocasião de Seminários de Iniciação Científica realizados pelo DEPESP em chamada própria, para fins de aprovação final do projeto;

- X. Ser titular de conta corrente no Banco do Brasil, quando recebedor de bolsa.
- XI. Estar em dia com as obrigações acadêmicas e científicas do IFRO.

## 5. INSCRIÇÃO DAS PROPOSTAS

5.1 As propostas deverão ser encaminhadas obedecendo-se ao cronograma estabelecido no item 08 deste Edital.

5.2 Documentação necessária:

- I. As propostas submetidas a este Edital deverão estar acompanhadas do formulário de envio de Proposta (Anexo A) a ser encaminhado em arquivo separado.
- II. O projeto deverá ter entre 5 (cinco) e 10 (dez) páginas (excetuando-se os anexos e apêndices), fonte Arial ou Times New Roman, tamanho 12 e espaçamento 1,5 entre linhas. A numeração das páginas deverá ser feita desde a primeira lauda. O projeto deverá conter, obrigatoriamente, os itens descritos no Anexo B. Os projetos não poderão conter nenhuma informação que possa identificar o proponente, tais como nome do coordenador ou grupo de pesquisa ao qual está inserido.
- III. Os projetos deverão ser enviados, **no formato .pdf**, para o e-mail [cpi.cacoal@ifro.edu.br](mailto:cpi.cacoal@ifro.edu.br). No “campo” assunto do e-mail deverá constar: **Número do Edital / Nome do Coordenador da Proposta / Modalidade(s) de Bolsa(s) Solicitada(s)**.

5.3 Os seguintes itens deverão ser anexados e enviados, **no formato .pdf e em arquivos separados**, com a proposta:

- I. Plano de trabalho individual do(s) candidato(s) a pesquisador iniciante(s), conforme o modelo disponibilizado no Anexo C, caso o projeto contemple a participação deste(s);
- II. Termo de Compromisso do Pesquisador iniciante (modelo disponibilizado no Anexo D), caso o projeto contemple a participação deste;
- III. Termo de Compromisso do Pesquisador (modelo disponibilizado no Anexo E);

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA**  
**DEPARTAMENTO DE PESQUISA, INOVAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO - *Campus CACOAL***

- IV. Parecer do comitê de ética em pesquisa (CEPI) ou uso de animais (CEUA) dependendo do caso, no caso de projetos com necessidade de autorizações especiais de caráter ético ou legal, necessárias para a execução do projeto; projetos sem parecer não terão permissão para iniciar suas atividades pertinentes antes da apresentação do mesmo.
- V. A falta de pelo menos uma das documentações mencionadas, bem como o envio de proposta em desacordo com as regras estabelecidas neste edital, desqualificará automaticamente a proposta. Além disso, não serão aceitas propostas enviadas sem a identificação do “assunto” no e-mail. Ex.: assunto+anexoA;

**5.4** O proponente receberá, após o envio, um e-mail de confirmação de recebimento da proposta, o qual servirá como comprovante de submissão da mesma. Não serão aceitas propostas submetidas por qualquer outro meio, tampouco após o prazo final de recebimento estabelecido no item 08 deste Edital.

**5.5** Assim recomenda-se o envio das propostas com antecedência, uma vez que o DEPESP não se responsabilizará por propostas não recebidas em decorrência de eventuais problemas técnicos.

**5.6** Caso a proposta inclua pesquisador(es) iniciante(s), pós-graduação e colaborador(es) o proponente deverá anexar o(s) plano(s) de trabalho do(s) colaborador(es) conforme modelo disponibilizados nos anexo C.

**5.7.** A submissão de propostas será de fluxo contínuo, durante toda a vigência deste edital.

## **6. AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS**

**6.1** As propostas serão avaliadas por comissão própria de avaliação a ser designada pelo DEPESP.

**6.2** As propostas serão encaminhadas para a comissão e a análise das mesmas acontecerá de acordo com os critérios apresentados no quadro 1.

**Quadro 1.** Critérios a serem considerados na análise das Propostas de Pesquisa.

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA**  
**DEPARTAMENTO DE PESQUISA, INOVAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO - *Campus CACOAL***

<b>CRITÉRIOS</b>	<b>BREVE DESCRIÇÃO DOS CRITÉRIOS</b>	<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA</b>
Justificativa/Caracterização do Problema	Nesse item será avaliado se a justificativa apresenta argumentos claros e concisos para execução do trabalho e se o problema de pesquisa apresenta ineditismo.	18
Objetivos	Nesse item será avaliado se os objetivos da pesquisa são claros, concisos, especificados e relevantes.	18
Metodologia	Nesse item será avaliado se a metodologia está descrita e referenciada adequadamente, se é compatível com a estrutura e condições onde será executado o projeto e possui relação com os objetivos e resposta a hipótese levantada.	17
Resultados esperados	Nesse item será avaliado se os resultados esperados são compatíveis com os objetivos e a proposta metodológica apresentada.	17
Cronograma	Nesse item será avaliado se o cronograma foi elaborado de acordo com o prazo proposto em edital e se as atividades são apresentadas de forma cronológica.	10
Exequibilidade do projeto	Nesse item será avaliado se o projeto tem condições de ser executado considerando os objetivos, metodologia, resultados esperados e tempo de execução como um todo.	10
Transferência dos resultados à sociedade	Nesse item será avaliado se os mecanismos de divulgação dos resultados estão claros e se são suficientes.	10
<b>TOTAL</b>	<b>TOTAL</b>	<b>100</b>

**6.3** Os currículos dos proponentes serão avaliados de acordo com os critérios estabelecidos no quadro 2.

**6.3.1** Para análise do currículo do coordenador da proposta serão consideradas,  
Edital nº 26 / Processo Seletivo Simplificado de Seleção de Projetos de Pesquisa de Iniciação Científica do IFRO – *Campus Cacoal*

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA**  
**DEPARTAMENTO DE PESQUISA, INOVAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO - Campus CACOAL**

exclusivamente, as informações declaradas no currículo do pesquisador disponível para consulta na Plataforma *Lattes*, constante no Requerimento de Pontuação da Prova de Títulos do Anexo H, devidamente preenchidos.

**Quadro 2.** Critérios a serem considerados na Análise do Currículo do Coordenador do Projeto.

ITENS DE ANÁLISE	PONTUAÇÃO POR ITEM	PONTUAÇÃO MÁXIMA
<b>Titulação (maior e não acumulativa)</b>		<b>25 pontos</b>
Doutor	25	<b>25</b>
Mestre	15	
Especialista	10	
<b>Produção científica (entre 2011 e 2016)</b>		<b>45 pontos</b>
Artigos publicados ou aceitos para publicação em Revista classificada com indicador Qualis A1, A2	10	<b>30</b>
Artigos publicados ou aceitos para publicação em Revista classificada com indicador Qualis B1 ou B2	07	
Artigos publicados ou aceitos para publicação em Revista classificada com indicador Qualis B3, B4 ou B5	04	
Artigo completo ou Resumo expandido	04	
Resumo simples publicado em anais de congresso	02	
Autoria e/ou Organização de Livro publicado com ISBN	08	
Capítulos de Livro publicado com ISBN	08	
Patente requerida	03	<b>15</b>
Patente concedida	06	
Registro de Software requerido	03	
Software registrado	06	
<b>Projetos de Pesquisa aprovados em Editais de Instituições Externas de Fomento (entre 2011 e 2016)</b>		<b>10 pontos</b>
CNPq, CAPES, FINEP, FAP's e outros	10	<b>10</b>
<b>Orientações (concluídas a partir de 2011)</b>		<b>10 pontos</b>
Doutorado	10	<b>10</b>

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA  
DEPARTAMENTO DE PESQUISA, INOVAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO - *Campus CACOAL***

Mestrado	05	
Especialização	04	
Monografia/Trabalho de Conclusão de Curso de Graduação	04	
Iniciação Científica / Tecnológica	03	
Estágio	02	
<b>Orientações (em andamento)</b>		<b>10 pontos</b>
Doutorado	05	<b>10</b>
Mestrado	03	
Especialização	02	
Monografia/Trabalho de Conclusão de Curso de Graduação	01	
Iniciação Científica / Tecnológica	01	
Estágio	0,5	
<b>TOTAL</b>		<b>100</b>

**6.4** A nota final (NF) das propostas será definida da seguinte forma:

- a) a nota da proposta (NP) representará 70% da nota final;
- b) a nota do currículo (NC) representará 30% da nota final.
- c) será aplicada, então, a seguinte equação:

$$\text{Nota Final (NF)} = \text{Nota do Projeto (NP)} \times 0,7 + \text{Nota do Currículo (NC)} \times 0,3$$

**6.4.1** As propostas analisadas serão classificadas da maior para a menor nota, quando houver mais de uma;

**6.5** Caso ocorra empate de notas, serão utilizados os seguintes critérios de desempate:

- a) melhor valor da matriz do quadro 1.
- b) melhor valor da matriz do quadro 2.

**6.5.1** Ao persistir o empate, os critérios adotados serão:

- a) maior titulação;
- b) maior tempo de atividade em Instituições de pesquisa;
- c) maior idade.



**DEPESP**  
Departamento de Pesquisa,  
Inovação e Pós-Graduação

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA  
DEPARTAMENTO DE PESQUISA, INOVAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO - *Campus CACOAL*

**6.6** A comissão de avaliação poderá não aprovar uma proposta por inviabilidade técnico-científica, ou mesmo solicitar alterações no projeto visando sua viabilidade.

**6.7** Os pedidos de recursos ou de reconsideração do resultado do processo seletivo de propostas não homologadas, ou em relação ao resultado, deverá ser redigido pelo proponente em formato de requerimento (modelo disponibilizado no Anexo G), constando a exposição de motivos, digitalizado, assinado e encaminhado para o e-mail ([cpi.cacoal@ifro.edu.br](mailto:cpi.cacoal@ifro.edu.br)) no **formato .pdf**, até às 18 horas da data estabelecida no item 8.

## **7. DA AVALIAÇÃO FINAL DOS PROJETOS DE PESQUISA**

**7.1** O projeto de pesquisa executado será considerado **aprovado** ao final de sua execução, **após entrega e aprovação de todos os relatórios e da prestação de contas, e com a aprovação do trabalho em seminário ou banca específica, quando designada pelo DEPESP**. Também deverá ser encaminhado à Coordenação de Pesquisa e Inovação ([cpi.cacoal@ifro.edu.br](mailto:cpi.cacoal@ifro.edu.br)) a cópia de qualquer produção, publicada ou submetida, a revista/periódico especializada(o) ou evento, e certificados de apresentação do projeto na forma de painéis/pôsteres e/ou exposições orais em Seminários de Iniciação; estas cópias devem ser entregues/enviadas no prazo máximo de até dois meses após o encerramento do projeto. Somente após esse prazo e com o cumprimento das exigências o(a) coordenador(a) do projeto bem como o(s) bolsista(s) serão considerados adimplentes junto à Iniciação Científica do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia, *Campus Cacoal*.

**7.2** Os relatórios das pesquisas deverão ser entregues conforme disposto no cronograma deste edital ou sempre que solicitados pela DEPESP, em formulários próprios, a serem disponibilizados no mural institucional. Os relatórios deverão ser encaminhados por e-mail para a Coordenação de Pesquisa e Inovação ([cpi.cacoal@ifro.edu.br](mailto:cpi.cacoal@ifro.edu.br)) e uma cópia impressa deverá ser entregue no Departamento de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação do *Campus* a que o projeto estiver vinculado.

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA**  
**DEPARTAMENTO DE PESQUISA, INOVAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO - *Campus CACOAL***

## 8. CRONOGRAMA

**Quadro 3.** Cronograma de Admissão, Análise, Julgamento e Atribuições dos Envolvidos no Processo

<b>Atividade</b>	<b>Responsável</b>	<b>Período</b>
Lançamento do Edital	DEPESP	13/10/2016
Período de Inscrição das Propostas (fluxo contínuo)	Coordenador (a) do Projeto	Até 13/10/2017
Homologação das Inscrições	DEPESP	2 dias a contar do recebimento da proposta
Recurso contra a Homologação das Inscrições	Coordenador(a) do Projeto	1 dia após a homologação da inscrição
Resultado após Análise dos Recursos	DEPESP	2 dias após a impetração de recurso
Análise dos Projetos/ Resultado Parcial	Comissão de Avaliação	5 dias a contar do resultado após análise do recurso
Recurso contra Resultado Parcial	Coordenador(a) do Projeto	1 dia após o resultado parcial
Resultado Final após Análise dos Recursos	DEPESP	2 dias após o recurso contra resultado parcial
Envio de documentação para Implementação dos Auxílios (caso haja recursos no período vigente do edital)	Coordenador (a) / Pesquisador Iniciante e pós-graduação	5 dias após a solicitação por este departamento.
Entrega de Relatório Parcial	Coordenador (a) do Projeto/	Seis meses após

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA  
DEPARTAMENTO DE PESQUISA, INOVAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO - *Campus CACOAL*

	Pesquisador iniciante e pós-graduação	o início de execução do projeto
Entrega de Relatório Final	Coordenador (a) do Projeto/ Pesquisador iniciante e pós-graduação	Quando completado um ano de execução do projeto
Entrega da Prestação de Contas	Coordenador (a) do Projeto	Até um mês após a finalização do projeto

## 10. DISPOSIÇÕES GERAIS

**10.1** A submissão da proposta implica no reconhecimento e na aceitação pelo pesquisador das obrigações previstas neste Edital.

**10.2** É de exclusiva responsabilidade de cada proponente adotar todas as providências que envolvam permissões e autorizações especiais de caráter ético ou legal, necessárias para a execução do projeto.

**10.3** É compromisso do coordenador do projeto, fazer cumprir as datas estabelecidas pelo Departamento de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação, *Campus Cacoal*, principalmente aquelas referentes à entrega dos relatórios parciais e/ou finais, os resumos para participação nos Seminários de Iniciação Científica dos *Campi*, bem como para pedidos de cancelamento com ou sem substituição de pesquisadores iniciantes e da pós-graduação.

**10.4** As solicitações de substituições de bolsistas deverão ser justificadas e apresentadas pelos coordenadores dos projetos, por escrito, até o dia 5 (cinco) de cada mês. Juntamente com a solicitação de substituição, deverá ser encaminhada a documentação do aluno que irá substituir o bolsista assim como o plano de trabalho e termo de compromisso do novo pesquisador iniciante e pós-graduação. O aluno bolsista substituído deverá apresentar relatório parcial de suas atividades, com ciência de seu orientador.



**DEPESP**  
Departamento de Pesquisa,  
Inovação e Pós-Graduação

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA**  
**DEPARTAMENTO DE PESQUISA, INOVAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO - *Campus CACOAL***

**10.5** Os projetos que gerarem tecnologia passível de registro da propriedade intelectual serão encaminhados à Coordenação do Núcleo de Inovação Tecnológica (NIT) do IFRO. Todos os envolvidos nos projetos desta natureza deverão apresentar Termo de Sigilo do Pesquisador (modelo disponibilizado pela coordenação do NIT) após a aprovação do projeto.

**10.6** As publicações científicas, tecnológicas e qualquer outro meio de divulgação de trabalho de pesquisa deverão citar o IFRO como agente fomentador.

**10.7** O DEPESP reserva-se ao direito de, durante a execução do projeto, promover visitas técnicas ou solicitar informações adicionais, visando aperfeiçoar o sistema de avaliação e acompanhamento dos projetos.

**10.8** Os casos omissos serão analisados pelo Departamento de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação do *Campus Cacoal*.

Cacoal-RO, 13 de Outubro de 2016.

**DAVYS SLEMAN DE NEGREIROS**  
Diretor Geral do *Campus Cacoal*  
Portaria nº 343/GR/IFRO/2015

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA  
DEPARTAMENTO DE PESQUISA, INOVAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO - *Campus CACOAL***

**ANEXO A – FORMULÁRIO DE ENVIO DE PROPOSTA (ANEXO AO EDITAL  
Nº26/2016/CACOAL)**

DADOS DO PROPONENTE			
Nome:			
SIAPE:	CPF:	E-mail:	
Link para Currículo <i>Lattes</i> :			
Lotação:	Cargo:		
Telefone fixo:	Telefone celular:		
Banco:	Agência:	Conta:	
DADOS DO PROJETO			
Título:			
Local de origem/ realização:			
Coorientação:			
Linha de Pesquisa de Desenvolvimento do Projeto:			
Valor de Taxa de Bancada solicitado:			
Período de Realização:			
Carga horária total:	Carga horária semanal (em acordo com o PIT):		
Marcar a modalidade de pesquisador iniciante, quando solicitado <input type="checkbox"/> IC – Ensino Médio Técnico <input type="checkbox"/> IC – Ensino Superior <input type="checkbox"/> Pós-Graduação			
INDICAÇÃO DE CANDIDATOS A PESQUISADOR INICIANTE E PÓS-GRADUAÇÃO			
Nome do Pesquisador Iniciante e pós-graduação:			
CPF:	Banco:	Agência:	Conta:
Nome do Pesquisador Iniciante e pós-graduação:			
CPF:	Banco:	Agência:	Conta:
INDICAÇÃO DE CANDIDATOS A PESQUISADOR INICIANTE COLABORADOR			
Nome do Pesquisador Iniciante e pós-graduação:			
CPF:	Banco:	Agência:	Conta:
Nome do Pesquisador Iniciante e pós-graduação:			
CPF:	Banco:	Agência:	Conta:

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA  
DEPARTAMENTO DE PESQUISA, INOVAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO - *Campus CACOAL***

**ANEXO B- ITENS REQUERIDOS PARA O PROJETO DE PESQUISA (ANEXO AO EDITAL  
Nº26/2016/CACOAL)**

<b>Identificação</b>	Título do Projeto (não colocar nome do coordenador, grupo de pesquisa ou qualquer outra informação que identifique o proponente).
<b>Resumo</b>	No máximo 300 palavras.
<b>Palavras-chave</b>	Três palavras, separadas por ponto e vírgula, que representem o tema e a atividade do projeto.
<b>Introdução</b>	Descrever e fundamentar objetivamente o tema da pesquisa com revisão de literatura (citações bibliográficas).
<b>Objetivos</b>	Descrever com clareza o objetivo geral e classificar em tópicos os objetivos específicos.
<b>Justificativa</b>	Descrever a relevância científica da proposta (justificativa) e a definição do problema. Contribuição para o desenvolvimento científico e/ou tecnológico, considerando a importância e aplicação para o desenvolvimento regional.
<b>Materiais e métodos</b>	Descrever os materiais, equipamentos, instrumentos e métodos/técnicas que serão utilizados(as) na pesquisa, obedecendo ordem cronológica. Descrever o local de realização da pesquisa, delineamentos estatísticos/experimentais, variáveis a serem analisadas e forma de tratamento e processamento estatístico dos dados da pesquisa.
<b>Metas, atividades e resultados esperados</b>	Descrever as metas e atividades para atingir individualmente cada objetivo específico proposto e o que se espera como resultados. Apresentar, preferencialmente, na forma de quadro, associando os resultados pretendidos às atividades e metas. Procedimento de divulgação e apropriação dos resultados à sociedade.
<b>Cronograma</b>	Apresentar em ordem cronológica, as atividades a serem realizadas mês a mês ou em intervalo inferior. Deve constar tanto o período total de execução do projeto quanto a distribuição das cargas horárias total e semanal dedicada.
<b>Orçamento (principal e complementar)</b>	Discriminar os recursos necessários para o desenvolvimento do projeto. Apresentar justificativa de utilização de cada item solicitado.
<b>Referências</b>	Discriminar apenas as referências bibliográficas utilizadas no projeto.
<b>Anexos e apêndices</b>	Colocar documentos imprescindíveis para a realização do projeto, tais como: licença ambiental, autorização para visitas em áreas específicas, autorização do conselho de ética, entre outros.



**DEPESP**  
Departamento de Pesquisa,  
Inovação e Pós-Graduação

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA**  
**DEPARTAMENTO DE PESQUISA, INOVAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO - *Campus CACOAL***

**ANEXO C- MODELO DE PLANO DE TRABALHO DO PESQUISADOR INICIANTE**  
**(ANEXO AO EDITAL Nº 26/2016/CACOAL)**

Título do Projeto:
Título do Plano de Trabalho:
Nome do Orientador:
Nome do Pesquisador Iniciante:
Atividades que serão Desenvolvidas:
Resultados Pretendidos:
Cronograma mês a mês das atividades que serão desenvolvidas: o cronograma deve estar dentro do período de realização do projeto.



**DEPESP**  
Departamento de Pesquisa,  
Inovação e Pós-Graduação

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA**  
**DEPARTAMENTO DE PESQUISA, INOVAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO - *Campus CACOAL***

**ANEXO D- MODELO DE TERMO DE COMPROMISSO DO PESQUISADOR  
INICIANTE E PÓS-GRADUAÇÃO (ANEXO AO EDITAL Nº 26/2016/CACOAL)**

**Termo de Compromisso**

Eu, \_\_\_\_\_, aluno(a) regularmente matriculado(a) no Curso \_\_\_\_\_, *Campus* \_\_\_\_\_, com Registro Geral nº \_\_\_\_\_ e CPF nº \_\_\_\_\_, comprometo-me a desenvolver todas as etapas e atividades sob minha responsabilidade, conforme o Plano de Trabalho da pesquisa com título \_\_\_\_\_ sob a orientação do(a) Servidor(a) \_\_\_\_\_.

Cacoal-RO, \_\_ de \_\_\_\_\_ de 2016.

Assinatura do(a) Pesquisador iniciante e Pós-Graduação



**DEPESP**  
Departamento de Pesquisa,  
Inovação e Pós-Graduação

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA**  
**DEPARTAMENTO DE PESQUISA, INOVAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO - *Campus CACOAL***

**ANEXO E- MODELO DE TERMO DE COMPROMISSO DO PESQUISADOR (ANEXO  
AO EDITAL Nº 26/2016/CACOAL)**

**Termo de Compromisso**

Eu, \_\_\_\_\_, Servidor(a) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia, cargo, \_\_\_\_\_, lotado(a) no *Campus* \_\_\_\_\_, portador (a) do RG No \_\_\_\_\_ e CPF N° \_\_\_\_\_, comprometo-me a acompanhar todas as etapas e atividades da pesquisa intitulada \_\_\_\_\_; e comprometo-me a comunicar qualquer alteração/substituição na equipe ou coordenação do projeto e a utilizar os recursos do auxílio à pesquisa (taxa de bancada) exclusivamente para o desenvolvimento do projeto acima citado e em acordo com as normas estabelecidas no Edital 26/2016/Cacoal estando ciente de que a não execução do projeto ou uso indevido dos recursos implica em devolução dos mesmos ao IFRO, conforme a legislação em vigor.

Cacoal-RO, \_de \_\_\_\_\_de 2016.

Assinatura do(a) Pesquisador(a)

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA  
DEPARTAMENTO DE PESQUISA, INOVAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO - *Campus CACOAL***

**ANEXO F – MODELO DE BALANCETE FINANCEIRO E RELAÇÃO DE  
PAGAMENTOS (ANEXO AO EDITAL Nº 26/2016/CACOAL)**

BALANCETE FINANCEIRO					
Coordenador(a) do Projeto:					
Câmpus:					
Edital:			Nº:	Ano:	
RECEITAS			DESPESAS		
Pago IFRO			Custeio		
Recursos Próprios			Capital		
TOTAL			Valor devolvido		
			TOTAL		
Observação: Obrigatoriamente os totais de Receitas e Despesas deverão ser iguais.					
DESPESAS DE CUSTEIO					
Item	Documento		Favorecido	Qtde.	Valor Total (R\$)
	Nº	Data			
01					
02					
03					
04					
05					
06					
07					
08					
09					
10					
<b>TOTAL</b>					
Declaro que a aplicação dos recursos foi realizada conforme informado no projeto e plano de trabalho aprovados pela					



**DEPESP**  
Departamento de Pesquisa,  
Inovação e Pós-Graduação

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA**  
**DEPARTAMENTO DE PESQUISA, INOVAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO - *Campus CACOAL***

PROPESP, bem como que as despesas acima relacionadas foram pagas e que os materiais e/ou equipamentos foram recebidos e os serviços prestados, responsabilizando-me pelas informações contidas nesta prestação de contas, sob as penas da lei.

Data:

Assinaturas

Coordenador (a) do Projeto	Coordenador de Pesquisa



**DEPESP**  
Departamento de Pesquisa,  
Inovação e Pós-Graduação

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA**  
**DEPARTAMENTO DE PESQUISA, INOVAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO - *Campus CACOAL***

**ANEXO G - FORMULÁRIO DE RECURSO (ANEXO AO EDITAL Nº 26/2016/CACOAL)**

**À comissão de avaliação das propostas**

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA - IFRO

Prezados Senhores,

Eu, \_\_\_\_\_, Servidor(a) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia, lotado(a) no(a) \_\_\_\_\_, inscrito sob o SIAPE Nº \_\_\_\_\_, venho através deste apresentar o seguinte recurso:

1) Motivo do recurso. (Indique que item do Edital foi descumprido)

---

---

---

---

---

---

---

---

2) Justificativa fundamentada. (Por que o item foi descumprido)

---

---

---

---

---

---

---

---

3) Solicitação. (Com base na justificativa acima, apresente o sua pretensão de reconsideração)

---

---

---

---



INSTITUTO FEDERAL  
RONDÔNIA  
Campus Cacoal



**DEPESP**  
Departamento de Pesquisa,  
Inovação e Pós-Graduação

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA**  
**DEPARTAMENTO DE PESQUISA, INOVAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO - *Campus CACOAL***

---

---

---

Cacoal-RO, \_\_\_de \_\_\_de 2016.

Proponente

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA  
DEPARTAMENTO DE PESQUISA, INOVAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO - *Campus CACOAL***

**ANEXO H – REQUERIMENTO DE PONTUAÇÃO DOS TÍTULOS**

OBRIGATÓRIA A NUMERAÇÃO DOS TÍTULOS DE ACORDO COM ESTE DOCUMENTO E O CURRÍCULO LATTES (ANEXO AO EDITAL Nº 26/2016/CACOAL)

Nome do Candidato	
Nome do Projeto	

Grupo	Descrição	Pontuação	Quantidade de itens apresentado	Pontuação Requerida	Pontuação Máxima do Edital
<b>Titulação (maior e não acumulativa)</b>					<b>25</b>
1.1	Doutor	25			25
1.2	Mestre	15			
1.3	Especialista	10			
<b>Produção científica (entre 2010 e 2015)</b>					<b>45</b>
2.1	Artigos publicados ou aceitos para publicação em Revista classificada com indicador Qualis A1, A2.	10			30
2.2	Artigos publicados ou aceitos para publicação em Revista classificada com indicador Qualis, B1 ou B2	07			
2.3	Artigos publicados ou aceitos para publicação em Revista classificada com indicador Qualis B3, B4 ou B5	04			
2.4	Artigo completo ou Resumo expandido	04			
2.5	Resumo simples publicado em anais de congresso	02			
2.6	Autoria e/ou Organização de Livro publicado com	08			

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA**  
**DEPARTAMENTO DE PESQUISA, INOVAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO - *Campus CACOAL***

	ISBN				
2.7	Capítulos de Livro publicado com ISBN	08			
3.1	Patente requerida	03			15
3.2	Patente concedida	06			
3.3	Registro de Software requerido	03			
3.4	Software registrado	06			
	<b>Projetos de Pesquisa aprovados em Editais de Instituições Externas de Fomento (entre 2011 e 2016)</b>				<b>10 pontos</b>
4.1	CNPq, CAPES, FINEP, FAP's e outros	10			10
	<b>Orientações (concluídas a partir de 2011)</b>				<b>10 pontos</b>
5.1	Doutorado	10			10
5.2	Mestrado	05			
5.3	Especialização	04			
5.4	Monografia/Trabalho de Conclusão de Curso de Graduação	04			
5.5	Iniciação Científica / Tecnológica	03			
5.6	Estágio	02			
	<b>Orientações (em andamento)</b>				<b>10 pontos</b>
6.1	Doutorado	05			10
6.2	Mestrado	03			
6.3	Especialização	02			
6.4	Monografia/Trabalho de Conclusão de Curso de Graduação	01			
6.5	Iniciação Científica / Tecnológica	01			
6.6	Estágio	0,5			
	<b>Total</b>				<b>100</b>

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA  
DEPARTAMENTO DE PESQUISA, INOVAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO - *Campus CACOAL*

ANEXO I

RELATÓRIO ( ) PARCIAL / ( ) FINAL DE PROJETO DE PESQUISA  
(ANEXO AO EDITAL Nº 26/2016/CACOAL)

**EDITAL / PROGRAMA**

**EDITAL DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA Nº 26, 13 de outubro de 2016**

**Título do Projeto do Proponente/Orientador**

(Conforme projeto submetido ao edital).

**Título do Plano de Trabalho do Bolsista / Título do Projeto**

(Conforme plano de trabalho submetido ao edital. Para cada plano de trabalho diferente deve ser submetido um relatório específico, mesmo que tratando do mesmo tema).

**BOLSISTA(S) / COLABORADOR(ES)**

**Bolsista:**

**Bolsista:**

**Colaborador:**

**Colaborador:**

(Digitar nome completo, sem abreviações, com indicação de bolsistas e/ou colaborador).

**PROPONENTE / ORIENTADOR(ES)**

**Proponente/Orientador:**

**Colaborador/Orientador:**

(Digitar nome completo, sem abreviações, com indicação de bolsistas e/ou colaborador).

**INTRODUÇÃO**

**Resumo/Apresentação/Palavras-chave:**

**Referencial Teórico:**

**Justificativa:**

**Objetivo Geral:**

**Objetivos Específicos:**

(Conforme projeto submetido ao edital)

**MATERIAIS E MÉTODOS**

(Conforme projeto submetido ao edital, descrevendo a metodologia utilizada no projeto)



**DEPESP**  
Departamento de Pesquisa,  
Inovação e Pós-Graduação

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA  
DEPARTAMENTO DE PESQUISA, INOVAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO - *Campus CACOAL*

**RESULTADOS E DISCUSSÃO**

Descrever todas as atividades executadas, dados/resultados obtidos, análise dos resultados.

**CONCLUSÃO**

**PROBLEMAS E DIFICULDADES ENCONTRADAS E POSSÍVEIS INTERVENÇÕES**

**REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS**

**PARTICIPAÇÃO EM REUNIÕES CIENTÍFICAS E EVENTOS**

**PRODUÇÃO TÉCNICO/CIENTÍFICA (gerada através do desenvolvimento da pesquisa)**

Tipo	Situação	Meio de Publicação	Título	Ano

**Tipo:** A – Artigo; NT – Nota Técnica; RS – Resumo; RL – Relatório

**Situação:** S – Submetido; P – Publicado

**Meio de Publicação:** EI – Anais de Evento Internacional; EN – Anais de Evento Nacional; PI – Periódico Internacional; PN – Periódico Nacional

**Observação:** Anexar comprovantes de produção técnica/científica.



INSTITUTO FEDERAL  
RONDÔNIA  
Campus Cacoal



**DEPESP**  
Departamento de Pesquisa,  
Inovação e Pós-Graduação

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA**  
**DEPARTAMENTO DE PESQUISA, INOVAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO - *Campus CACOAL***

Local _____	Data ____/____/20____
Proponente/Orientador _____	Bolsista _____
Colaborador/Orientador _____	Bolsista/Colaborador _____